



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa lotação de professores municipais.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int. nº 05/2019, da SMECD,

DESIGNA

A lotação dos Professores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Salto Grande**, da sede, neste Município, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

- Adriane Cristiane Hedlund Nessler - RT 10 (dez) horas semanais;
- Aline Simoni Debortolli Weber - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Caciani Micheli Scapini - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Carla Margarette Lammel - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Dionéia Silva Kuhne Caron – RT 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- Leandro Vendrusculo – RT 20 (vinte) horas semanais;
- Mara Cristina Sorgetz da Rocha – RT 20 (vinte) horas semanais;
- Maricléia Sippert Trautenmuller – RT 20 (vinte) horas semanais;
- Tuizi Marcieli Albarello Fuhr – RT 20 (vinte) horas semanais;
- Wiliam Graebin - RT 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/02/2019.

Melio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA